



**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**  
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89      Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9  
Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

## Plano de Trabalho – Abril/2024 à Março/2025

### 1) Identificação da Organização Social

Nome da Organização: Comunidade Promocional Arco Íris      Data da Constituição: 17/ 08/ 1979      CNPJ: 51.290.187/0001-46  
Data da Inscrição no CNPJ: 29/11/1979      Endereço: Rua Cruzeiro do Sul, nº255, Cidade/UF: Pinhalzinho/SP, CEP: 12995-000  
Telefone: (11) 4018-4338      Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-Feira

#### 1.1 Inscrições e Registros

Inscrição no CMAS	Nº 001/1998
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 02/2022
Inscrição no CMI (quando houver)	---
Inscrição no CNAS	Nº Resolução 137 de 16/08/2007
CEBAS- último registro e validade	Nº 71000.029875/2018-79 último registro: 18/12/2018 Validade: até 31/12/2024
Utilidade Pública Federal (X)	UPM (Utilidade Pública Municipal) – Lei nº 446/89 de 15/09/1989
Utilidade Pública Estadual (X)	UPE (Utilidade Pública Estadual) – Lei nº 9.847/97 de 19/11/1997
Utilidade Pública Municipal (X)	UPF (Utilidade Pública Federal) – Revogada pela Lei nº 13.019/14

Outros: \_\_\_\_\_



**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9

Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

**2) Composição da Atual Diretoria Estatutária (Vigência do mandato: de 18/08/2023 a 17/08/2025)**

- 2.1 Presidente:** Ricardo Gonçalves Alvarenga, Profissão: Consultor de Empresas  
RG: 9.787.920, SSP/SP, CPF: 003.424.538-31, Data de Nascimento: 19/12/1956
- 2.2 Vice-Presidente:** José Reinaldo Arcará dos Santos, Profissão: Economista  
CPF:042.532.798-13, Data de Nascimento:28/06/1963
- 2.3 1ª Secretária:** Rosemary Duarte de Lima Gonçalves, Profissão: Professora  
CPF:075.740.098-13, Data de Nascimento:28/02/1959
- 2.4 2ª Secretária:** Maria de Fátima Rodrigues Alves, Profissão: Aposentada  
CPF:000.570.728-86, Data de Nascimento:28/02/1959
- 2.5 1º Tesoureiro:** Jairo Antônio de Lima, Profissão: Comerciante  
CPF:680.283.778-15, Data de Nascimento:29/07/1954
- 2.6 2º Tesoureiro:** Wagner Aparecido Gomes de Moraes, Profissão: Caseiro  
CPF:175.195.258-48, Data de Nascimento: 12/09/1964

**3) Apresentação da Entidade**

A Comunidade Promocional Arco Íris, de Pinhalzinho-SP, constituída em 17 de agosto de 1979, tem por objetivo prestar atendimento a crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social. Segundo registros, a instituição foi criada por iniciativa de algumas pessoas do município e apoiada pela prefeitura municipal da cidade, que tinha como prefeito o Sr. Hildebrando Ferreira. Inicialmente foi constituído como primeiro Presidente da instituição o Dr. João Carlos de Souza e como Vice-Presidente a Professora Claudete Colli Ferreira (conforme ata n° 01/79).

Trata-se de uma Entidade Civil, Beneficente Assistencial sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, constituída nos moldes do Código Civil Brasileiro e Lei dos Registros Público, voltada exclusivamente à prestação de serviços de Assistência Social, com foco ao atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), fundamentado na Resolução n°109, de 11 de novembro de 2009. Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS n° 01/2013. O serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento as Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais.



## **COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9

Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

### **4) Finalidades Estatutária**

Artigo 2º - A Comunidade Promocional Arco Íris, é uma instituição filantrópica, constituída de um número ilimitado de sócios, com a finalidade de prestar assistência material e amparo principalmente às crianças e adolescentes, sem distinção de crença, raça ou nacionalidade.

Parágrafo 1º - A Comunidade Promocional Arco Íris, tem por objetivo geral oferecer serviços de proteção básica visando a convivência e fortalecimento de vínculos à criança e adolescente, tal como, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública social.

Parágrafo 2º - A Comunidade Promocional Arco Íris, tem por objetivos específicos:

- a) Desenvolver atividades com as crianças, adolescentes, famílias e comunidade para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e o rompimento de vínculos familiares e comunitários
- b) Ofertar serviços a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Seguindo parâmetros estabelecidos no ECA (lei 8.069/90) e nas resoluções CNAS n° 109/2009 e n° 01/2013, outras idades desde que comprovada a necessidade, dentro de sua capacidade operacional de 80 pessoas
- c) Constituir espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses e potencialidades dessa faixa etária
- d) Conjuar esforços no sentido de garantir as famílias das crianças e adolescentes assistidos quando necessário os direitos de acesso a benefícios da assistência social
- e) Buscar Parcerias formais e informais em todas as esferas de governo
- f) Propiciar atividades lúdicas, esportivas, recreativas, culturais e de lazer, como formas de expressão, interação e aprendizagem, sociabilidade e proteção social
- g) Receber crianças e adolescentes, referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com realização de triagem para avaliação e estabelecimento de prioridades respeitando o limite de vagas



**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**  
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9  
Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

**5) Identificação do Serviço por Proteção**

(X) Básica                      ( ) Especial de Média Complexidade                      ( ) Especial de Alta Complexidade

**6) Tipo de Serviço a Ser Ofertado e Público-alvo**

- 6.1 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e Adolescente de 06 a 15 anos, conforme estatuto social da OSC – Organização Social Civil
- 6.2 - Capacidade de Atendimento para Prestação dos Serviços: 80 (oitenta) acolhidos
- 6.3 - Número de Vagas Ofertadas no Termo de Colaboração: 80 (oitenta) acolhidos

**7) Identificação do Território para Execução do Serviço**

Dentro do Município, com ênfase nos bairros de alta vulnerabilidade

**8) Dados Demográficos do Município**

A Comunidade Promocional Arco Íris tem por objetivo ofertar serviços de proteção básica, visando à convivência e fortalecimento de proteção básica, bem como à convivência e fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes, tal como, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública social. Em Pinhalzinho, segundo o IBGE (2022) a população estimada é de 15.224 Habitantes; área do município: 154.529KM<sup>2</sup> (CENSO 2022). Segundo dados de agosto de 2023 do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social), o Cadastro Único, revela que o município de Pinhalzinho- SP é de pequeno porte I, constando 2.135 famílias inserida; 28,8% famílias com renda de até ½ salário-mínimo; e 675 famílias beneficiárias do programa de transferência de Renda Bolsa Família, dentre essas, 244 recebem o benefício BSP (Benefício para Superação de Extrema Pobreza).



**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**  
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9  
Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

**9) Descrição do Serviço a Ser Ofertado**

O serviço a ser ofertado tem como objetivo, a construção de espaços de convivência para a participação e formação de cidadania bem como, no desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária. Visando, complementar o trabalho social desenvolvido pelo PAIF, a fim de prevenir ocorrências de situações de risco, fortalecendo a convivência familiar e comunitária dos usuários do serviço.

Para contribuir no enfrentamento destes desafios, principalmente ao que tange a vulnerabilidade social, a equipe é constituída por profissionais capacitados para a execução do SCFV. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, com o propósito de contribuir na ressignificação das vivências de isolamento e da violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social. O trabalho é realizado através de um planejamento teórico e técnico, que integra nesses elementos o conhecimento, o conceito e as vivências com foco no desenvolvimento de um cidadão pleno de seu poder, de sua responsabilidade e de valores importantes para a construção de uma sociedade mais diversa equitativa, solidaria e sustentável. Dessa maneira, as atividades e ações desenvolvidos pelos profissionais buscam desenvolver a reflexão das crianças/adolescentes sobre si e sobre a sociedade, estimulando o questionamento sobre seus valores, atitudes e objetivos diante das oportunidades que se apresentam constantemente em suas vidas. As reflexões são baseadas em valores que ocorrem cotidianamente nas atividades e permitem a abordagem direta de temas como: drogas, sexualidade, violência doméstica etc., portanto, amplia o repertório de comportamento diante das vulnerabilidades descritas, podendo reduzir os riscos de vivenciarem suas consequências frente ao desenvolvimento das crianças e adolescentes.

**10) Condição e Forma de Acesso dos Acolhidos e Famílias**

- As famílias precisam estar com o cadastro único ativo, para que o encaminhamento seja realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)



**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**  
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9  
Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

## 11) **Objetivos Específicos para Execução do Objeto**

**11.1** Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais

<b>ATIVIDADES (*)</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS (Metas Qualitativas)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Acolhida, orientação e encaminhamento, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos</li><li>▪ Informação, comunicação e defesa de direitos</li><li>▪ Fortalecimento da função protetiva da família mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio</li><li>▪ Informação: banco de dados de usuários e organizações</li><li>▪ Elaboração de relatórios e/ou prontuários</li><li>▪ Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário</li><li>▪ Mobilização para a cidadania</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➢ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social</li><li>➢ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência</li><li>➢ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais</li><li>➢ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais</li><li>➢ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias</li><li>➢ Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recursos em caso de violação de seus direitos</li><li>➢ Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus de direitos e deveres</li><li>➢ Reduzir, junto a outras políticas públicas índices de violência entre os jovens uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce</li><li>➢ Redução e prevenção de situações de isolamento social e institucionalização</li></ul>

**(\*) – Metas quantitativas – 100%**



## COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9

**11.2** Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo

ATIVIDADES (*)	RESULTADOS ESPERADOS (Metas Qualitativas)
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Acolhida, orientação e encaminhamento, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos</li><li>▪ Informação, comunicação e defesa de direitos</li><li>▪ Fortalecimento da função protetiva da família mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio</li><li>▪ Informação: banco de dados de usuários e organizações</li><li>▪ Elaboração de relatórios e/ou prontuários</li><li>▪ Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário</li><li>▪ Mobilização para a cidadania</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➢ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social</li><li>➢ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência</li><li>➢ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais</li><li>➢ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais</li><li>➢ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias</li><li>➢ Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recursos em caso de violação de seus direitos</li><li>➢ Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus de direitos e deveres</li><li>➢ Reduzir, junto a outras políticas públicas índices de violência entre os jovens uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce</li><li>➢ Redução e prevenção de situações de isolamento social e institucionalização</li></ul>

(\*) – Metas quantitativas – 100%

**11.3** Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã

<b>ATIVIDADES (*)</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS (Metas Qualitativas)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acolhida, orientação e encaminhamento, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos</li> <li>▪ Informação, comunicação e defesa de direitos</li> <li>▪ Fortalecimento da função protetiva da família mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio</li> <li>▪ Informação: banco de dados de usuários e organizações</li> <li>▪ Elaboração de relatórios e/ou prontuários</li> <li>▪ Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário</li> <li>▪ Mobilização para a cidadania</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social</li> <li>➤ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência</li> <li>➤ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais</li> <li>➤ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais</li> <li>➤ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias</li> <li>➤ Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recursos em caso de violação de seus direitos</li> <li>➤ Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus de direitos e deveres</li> <li>➤ Reduzir, junto a outras políticas pública índices de violência entre os jovens uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce</li> <li>➤ Redução e prevenção de situações de isolamento social e institucionalização</li> </ul>

**(\*) – Metas quantitativas – 100%**





**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9

**11.4 Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo**

<b>ATIVIDADES (*)</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS (Metas Qualitativas)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acolhida, orientação e encaminhamento, grupos de convivio e fortalecimento de vinculos</li> <li>▪ Informação, comunicação e defesa de direitos</li> <li>▪ Fortalecimento da função protetiva da família mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio</li> <li>▪ Informação: banco de dados de usuários e organizações</li> <li>▪ Elaboração de relatórios e/ou prontuários</li> <li>▪ Desenvolvimento do convivio familiar e comunitário</li> <li>▪ Mobilização para a cidadania</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social</li> <li>➤ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência</li> <li>➤ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais</li> <li>➤ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais</li> <li>➤ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias</li> <li>➤ Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recursos em caso de violação de seus direitos</li> <li>➤ Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres</li> <li>➤ Reduzir, junto a outras políticas: pública. índices de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce</li> <li>➤ Redução e prevenção de situações de isolamento social e institucionalização</li> </ul>

**(\*) – Metas quantitativas – 100%**



**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS** Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9  
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89  
Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

### 11.5 Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional

<b>ATIVIDADES (*)</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS (Metas Qualitativas)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Acolhida, orientação e encaminhamento, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos</li><li>▪ Informação, comunicação e defesa de direitos</li><li>▪ Fortalecimento da função protetiva da família</li><li>▪ mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio</li><li>▪ Informação: banco de dados de usuários e organizações</li><li>▪ Elaboração de relatórios e/ou prontuários</li><li>▪ Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário</li><li>▪ Mobilização para a cidadania</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➢ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social</li><li>➢ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência</li><li>➢ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais</li><li>➢ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais</li><li>➢ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias</li><li>➢ Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recursos em caso de violação de seus direitos</li><li>➢ Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus de direitos e deveres</li><li>➢ Reduzir, junto a outras políticas pública índices de violência entre os jovens uso/abuso de drogas</li><li>➢ Doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce</li><li>➢ Redução e prevenção de situações de isolamento social e institucionalização</li></ul>

(\*) – Metas quantitativas – 100%

**12) Cronograma de Atividades (durante o Período de Vigência do Plano de Trabalho)**

<b>ATIVIDADE Mês de Realização</b>	<b>FORMA DE CONDUZIR A ATIVIDADE</b>	<b>MATERIAIS UTILIZADOS</b>	<b>PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS</b>
Oficinas: - Convivência - Esportiva - Cultural - Reflexiva <b>Abril</b>	Atividades de Pesquisas sobre: Tiradentes, Descobrimento do Brasil e Diversidade; Conhecendo e praticando esportes; Jogos coletivos; Atividades propositivas; combate as formas de discriminações (Cine Arco Íris sobre o tema) e Roda de conversa com a Equipe Técnica.	06 placas de isopor, 03 colas de isopor, 03 saquinhos de algodão, 100 un palito de sorvete, 10 cx de massinha, 10 cx de canetinhas, 30 un borrachas, 15 un bastões para malabarismo, 20 un argolas pequenas, 03 jogos de raquete de tenis plástica	Equipe Técnica, Educador(a) e Oficineiro
<b>Abril</b> Reunião	Reunião Técnica para discussão de casos, apontamentos e orientações.	Sulfite, caneta, lápis e borracha	Equipe Técnica e Educador(a)
Oficinas: - Convivência - Esportiva - Cultural - Reflexiva <b>Maio</b>	Falando sobre o dia do Trabalhador; Trabalhando Família e Parentalidade (Cine Arco Íris sobre o tema) e roda de conversa; Atividades de oficinas sobre o dia das mães; Conhecendo e aprendendo sobre músicas; Praticando a Leitura com poemas e a socialização; Praticando e Conhecendo Esportes diversos e, Dinâmica de grupo com a Equipe Técnica.	Sulfite A4, 01 kit refil impressora Epson L5290, 01 toner preto HP laser Jet 3050, 01 garrafa cola branca, 10 un cartolina colorida, 20 bastões cola quente, 40 livros literatura infanto-juvenil, 10 cx massinha modelar, 01 rolinho elástico p/ pulseiras, 20 pct de miçangas 01 bola de vôlei, 01 rede de vôlei, 15 un de e.v.a colorido, 10 un papel laminado, 10 durex pequeno, 20 un papel color set, 10 cx tinta guache, 10 cola glitter, 80 caixinhas mdf, 50 tintas para mdf, 30 pincéis	Equipe Técnica, Educador(a) e Oficineiro
<b>Maio</b> Reunião	Reunião Técnica para discussão de casos, apontamentos e orientações.	Sulfite, canetas, lápis e borrachas	Equipe Técnica e Educador(a)

<p>Oficinas: - Convivência - Esportiva - Cultural - Reflexiva</p>	<p>Mês da Festa Junina com confecções de enfeites e brincadeira, artesanato, quadrilhas e Semana Maluca; Gincanas em grupos; Atividades de competitividade e roda de conversa sobre regras, ganhos e perdas, limites e trabalho em equipe. Aprendendo a lidar com frustrações com a equipe Técnica; Cine Arco Íris sobre Trabalho em equipe.</p>	<p>20 un papel crepom, 20 un bastões cola quente, 20 un e.v.a colorido, 30 un papel seda, 01 roo barbante, 05 metros tecido, 03 colas para tecido, 03 pct bexigas</p>	<p>Equipe Técnica, Educador(a) e Oficineiro</p>
<p>Festa Junina <b>Junho</b></p>	<p>Festa Junina aberta para o pública com música ao vivo, comidas típicas e brincadeiras.</p>	<p>Alimentação e música ao vivo.</p>	<p>Equipe Técnica, Educador(a) e Oficineiro</p>
<p>1ª Parada Pedagógica <b>Junho</b></p>	<p>Acolhimento de Pais e Responsáveis, escuta e orientação.</p>	<p>Coffee Break, bolacha bolo, café, chá</p>	<p>Equipe técnica, Educador(a) e Diretoria</p>
<p>Reunião <b>Junho</b></p>	<p>Reunião Técnica para discussão de casos, apontamentos e orientações.</p>	<p>Sulfite, canetas, lápis e borracha.</p>	<p>Equipe Técnica e Educador(a)</p>
<p>Oficinas: - Convivência - Esportiva - Cultural - Reflexiva <b>Julho</b></p>	<p>Conscientização do meio ambiente (trabalhos externos); Trabalhos reciclagem; Atividades de pesquisas sobre Direitos e Deveres (ECA); Atividades em grupo sobre álcool e droga; Atividade: 1ª viagem à Lua. Atividades e brincadeira culturais; Competições Esportivas Cine Arco Íris sobre Esportes e Dinâmica de grupo com a Equipe Técnica.</p>	<p>30 un Livros para leitura infanto juvenil, 10 un cartolinas, 01 cx sulfites A4, 01 kit refil impressora Epson L5290, 03 bolas de futebol, 01 saco de estopa, 20 un tesouras, 20 un apontadores, 30 un lápis grafite, 01 garrafa cola branca, 20 cx massinha, 10 cx tinta guache</p>	<p>Equipe Técnica, Educador(a) e Oficineiro</p>

<p><b>Reunião Julho</b></p> <p>Oficinas: - Convivência - Esportiva - Cultural - Reflexiva</p>	<p>Reunião Técnica para discussão de casos, apontamentos e orientações.</p> <p>Contação de história; Mês do folclore com atividades de percussão corporal, cantinas folclóricas; Atividades de propositivas; Confeccões manuais de artesanato; Jogos populares e atividades em grupos; Atividades de pesquisa sobre o Mês da C. P. Arco Íris, entrevista com colaboradores anteriores;</p> <p>Cine Arco Íris sobre Folclore. Roda de Conversa com a Equipe Técnica.</p>	<p>Suflite, canetas, lápis e borracha.</p>	<p>Equipe Técnica e Educador(a)</p>
<p><b>Agosto</b></p>	<p>Reunião Técnica para discussão de casos, apontamentos e orientações.</p>	<p>30 un gibs, 06 placa de isopor, 03 colas isopor, 10 cx tintas guache, 05 tubos de cola quente, 30 un papel color set, 30 un papel laminado, 100 un palito de sorvete, 20 pct miçangas, fio elástico para pulseira.</p>	<p>Equipe Técnica, Educador(a) e Oficineiro</p>
<p><b>Reunião Agosto</b></p> <p>Oficinas: - Convivência - Esportiva - Cultural - Reflexiva</p>	<p>Independência do Brasil, conhecendo e aprendendo mais sobre o país; Trabalho de pesquisa e treinamento dos hinos; Atividades manuais da bandeira do Brasil; Campeonato esportivo; Atividade sobre a primavera (caça ao tesouro das flores; pinturas com flores e cuidado com o jardim). Trabalhando a comunicação e o respeito; Cine Arco Íris sobre respeito; Atividade com a equipe técnica.</p>	<p>Suflite, canetas, lápis e borrachas.</p> <p>Kit refil impressora Epson L5290, 01 cx Suflite A4, 10 un papel crepom, 10 un e.v.a colorido, 05 bastões de cola quente, 100 un palito de churrasco, 03 metros tecido, 03 colas para tecido, 03 metros tnt verde, 03 metros tnt amarelo, 10 bambolês, 80 caixinhas mdf e 50 tintas coloridas para mdf.</p>	<p>Equipe Técnica, Educador(a) e Oficineiro</p>
<p><b>2ª Parada Pedagógica Setembro</b></p>	<p>Acolhimento de Pais e Responsáveis, escuta e orientação.</p>	<p>Coffee Break, bolacha bolo, café, chá</p>	<p>Equipe Técnica, Educador(a) e Diretoria</p>



**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9

<p>Viagem programada <b>Setembro</b></p>	<p>Desenvolvimento de novas habilidades, observar o mundo por meio de alteridade, trabalhando empatia, assimilação concreta do mundo, convivência comunitária e lazer.</p>	<p>Mundo da criança, transporte (ônibus), alimentação (suco, refrigerante, pão e bolacha)</p>	<p>Equipe Técnica e Educador(a)</p>
<p>Reunião <b>Setembro</b></p> <p>Oficinas: - Convivência - Esportiva - Cultural - Reflexiva <b>Outubro</b></p>	<p>Acolhimento de Pais e Responsáveis, escuta e orientação.</p> <p>Trabalhando empatia, trabalho com a comunidade e Cine Arco Íris sobre o tema; Semana da criança com atividades diferenciadas recreativas; Trabalhando sobre SER CRIANÇA; Viagem da Arco Íris; Atividades esportivas; Dinâmicas de grupo; Atividade com a Equipe Técnica</p>	<p>Sulfite, canetas, lápis e borrachas.</p> <p>03 bolas de futebol, 10 bolas borracha, 01 kit tinta para pintura de rosto, 03 pincéis para pintura de rosto, 05 glitter</p>	<p>Equipe Técnica, Educador(a) e Oficineiro</p>
<p>Comemoração dia das Crianças <b>Outubro</b></p>	<p>Integração, respeito, convivência. Atividades diferenciadas com passeios pela cidade.</p>	<p>Alimentos, suco, pipoca, algodão doce, cachorro-quente, sorvete, pastel brinquedos infláveis</p>	<p>Equipe Técnica e Educador(a)</p>
<p>Reunião <b>Outubro</b></p> <p>Oficinas: - Convivência - Esportiva - Cultural - Reflexiva <b>Novembro</b></p>	<p>Acolhimento de Pais e Responsáveis, escuta e orientação.</p> <p>Atividades de Pesquisa sobre Proclamação da República;</p> <p>Trabalhando as emoções e os sentimentos Cine Arco Íris sobre o tema; Resolução de conflitos; Atividades de Pesquisa sobre as práticas esportivas do município. Atividade de Leitura na biblioteca municipal e conhecendo o museu municipal. Dinâmica de grupo com a Equipe Técnica.</p>	<p>Sulfite, canetas, lápis e borrachas</p> <p>01 cx Sulfite A4, kit refill impressora Epson L5290, 01 toner preto, 30 cx c/ 12 un Lapis de cor, 05 tubos de cola quente</p>	<p>Equipe Técnica, Educador(a) e Oficineiro</p>

<p>Reunião <b>Novembro</b></p>	<p>Reunião técnica para discussão de casos de cada acolhido, apontamentos e orientação</p>	<p>Sulfite, canetas, lápis e borrachas</p>	<p>Equipe Técnica e Educador(a)</p>
<p>Oficinas: - Convivência - Esportiva - Cultural - Reflexiva <b>Dezembro</b></p>	<p>Atividade manuais para confecções dos enfeites natalinos; Atividade para ensaios de apresentação de natal. Desenvolvendo estratégias de grupos; Trabalhando com o lúdico, brincadeira Livres e Festa de Encerramento.</p>	<p>Sulfite A4, kit refil impressora Epson L5290, 01 toner preto HP Laser Jet 350 01 garrafa cola branca, 05 un papel crepom colorido, 10 un e.v.a colorido, 06 metros t.n.t vermelho, 20 un papel color set, 20 un papel laminado, 10 un glitter, 10 tubos cola quente, 80 envelopes para carta, 05 pct pequeno algodão, 03 metros feltro vermelho, 05 metros tecido, 03 cola tecido</p>	<p>Equipe Técnica, Educador(a) e Oficineiro</p>
<p>3ª Parada Pedagógica e Encontro com as Famílias <b>Dezembro</b></p>	<p>Acolhimento de Pais e Responsáveis, escuta e orientação e Fechamento Anual.</p>	<p>Coffee Break, bolacha bolo, café, chá</p>	<p>Equipe Técnica, Educador(a) e Diretoria</p>
<p>Festa Natal p/ crianças Encerramento <b>Dezembro</b></p>	<p>Confraternização das crianças e adolescentes com cardápio diferenciados, brincadeira e entrega dos presentes.</p>	<p>Alimentação (carne, maionese, arroz, feijão e farofa, macarrão) decoração De Natal</p>	<p>Oficineiro, Educador(a), Equipe Técnica e Colaboradores</p>
<p>Reunião <b>Dezembro</b></p>	<p>Reunião Técnica para discussão de casos, apontamentos e orientações.</p>	<p>Sulfite, caneta, lápis e borrachas</p>	<p>Equipe Técnica e Educador(a)</p>
<p>Planejamento 2025 <b>Janeiro/25</b></p>	<p>Processo de rematricula, reuniões internas, organização e planejamento em equipe</p>	<p>Sulfite, caneta, lápis e borrachas</p>	<p>Equipe Técnica e Educador(a)</p>
<p>Oficinas: - Convivência</p>	<p>Início das atividades, Integração dos novos usuários, divisão de grupos e nomeando-os.</p>	<p>01 cx sulfite A4, 01 kit refil impressora Epson L5290, 01 toner preto HP Laser JET 3050, 01 bola de futebol, 01 bola vôlei, 03 metros cordas, 10 cones coloridos, 10 bambolês, 20 cx lápis de cor c/ 12 un, 50</p>	<p>Colaboradores Equipe Técnica e</p>



Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9  
 Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

<p>- Esportiva          - Cultural          - Reflexiva</p> <p><b>Janeiro/25</b></p>		<p>lápiz grafite, 20 apontadores, 20 un borrachas, 01 garrafa grande cola branca e 04 metros de papel contact</p>	<p>Educador(a)</p>
<p>Oficinas:          - Convivência          - Esportiva          - Cultural          - Reflexiva</p> <p><b>Fevereiro/25</b></p>	<p>Acolhimento dos usuários; Apresentação da C. P. Arco Íris e dos funcionários; Combinados e regras; Atividade de integração e interação entre as crianças e adolescentes; Trabalhando sobre respeito e convivência social; Compreendendo quem sou eu e aprendendo a lidar com as próprias divergências; Conhecendo os esportes; Roda de conversa juntamente com a equipe técnica</p>	<p>100 un palitos sorvete, 10 tubos pequenos cola glitter, 03 cx tachinhas coloridas, 30 papel cartão colorido, 10 cartolinas coloridas, 30 réguas 30 cm, 30 tesouras, 01 pistola cola quente, 10 bastões de cola quente, 04 bolas borracha, 15 papel laminado colorido, 20 un papel color set, 02 pct bexigas, 30 pincéis, 10 cx tinta guache, 20 pacotes lantejola, 01 rolinho elástico látex de máscara</p>	<p>Equipe Técnica Educador(a) e Oficineiro.</p>
<p>Reunião</p> <p><b>Fevereiro/25</b></p> <p>4ª Parada Pedagógica</p> <p><b>Março/25</b></p>	<p>Acolhimento de Pais e Responsáveis, escuta e orientação</p> <p>Acolhimento de Pais e Responsáveis, escuta e orientação</p>	<p>Sulfite, caneta, lápis e borrachas</p> <p>Coffee Break, bolacha bolo, café, chá</p>	<p>Equipe Técnica e Educador(a)</p> <p>Equipe Técnica, Educador(a) e Diretoria</p>
<p>Oficinas:          - Convivência          - Esportiva</p>	<p>Teatro de Conscientização sobre ganhos e perdas; Trabalhando, conhecendo e praticando sobre o carnaval; Atividades</p>	<p>40 livros infanto juvenil, 02 bolas de futebol, 06 jogos de tabuleiro, dominó, jogo UNO, 10 cx lápis de cor, 30 lápis preto, 01 rolo de</p>	<p>Equipe Técnica, Educador(a) e Oficineiro</p>





**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**  
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9  
Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

- Cultural - Reflexiva	manuais de confecções carnavalescas, artes, pintura e artesanato; Atividades dia das mulheres (confecção de lembrancinhas); Momento da leitura, atividades em grupo e jogos coletivos. Dinâmica de grupo com a Equipe Técnica.	papel pardo, 03 metros, 20 rolo de papel pardo, 03 metros, 20 rolo de papel pardo, 03 metros, 20 bambolê	
<b>Março/25</b>			
Reunião	Acolhimento de Pais e Responsáveis, escuta e orientação	Sulfite, caneta, lápis e borrachas	Equipe Técnica e Educador(a)
<b>Março/25</b>			

13) Recursos Humanos Essenciais para Execução do Objetivo:

Cargo (*)	Escolaridade	Quantidade	Carga Horária/Semanal
Assistente Social	Superior	01	20 h
Psicólogo(a)	Superior	01	20 h
Educador(a) Social	Ensino Médio	03	40 h/cada colaborador(a)

(\*) Regime de Contratação – CLT

13.1 Descrição das Atribuições de Cada Cargo:

- Assistente Social – Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiária de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específica; Participar das definições dos critérios de inserção dos usuários no serviço; Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) Social (ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos norteadores



## COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9

Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

do serviço e as suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existente nas unidades ofertadas do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV; Articulações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS; Acompanhar sempre as atualizações deste material de consulta; Avaliar com as famílias os resultados e impactos do SCFV; Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utiliza-las como subsídios para organização e planejamento do serviço.

- **Psicólogo(a)** – Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Acompanhar o trabalho de educadores sociais, proporcionando apoio as suas ações, ao planejamento global desse serviço, e estando atento aos aspectos familiares e grupais que compõe as relações no SCFV em articulação com o PAIF, bem como o desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertadas do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV; Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência no CRAS; Acompanhe sempre as atualizações deste material de consulta. Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV. Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço. A atuação do psicólogo deve privilegiar estratégias grupais, no SCFV propiciar espaços com características socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

- **Educador(a) Social** – Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxo de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de fragilidade social vivenciada; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.



**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**  
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89      Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9  
Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

**14) Identificação das Instalações Físicas e Infraestrutura Disponível**

**14.1 A Organização Social possui espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do serviço?**

(X) Sim (se a resposta for sim preencher o item 14.2)      ( ) Não

**14.2 Situação do Imóvel:**

( ) Locado      (X) Próprio      ( ) Cedido

**14.3 Recursos Materiais**

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Armários	03	Notebooks	02
Mesas	17	Geladeiras	02
Cadeiras	62	Impressoras	02
Computadores	02		
Gaveteiro	02		
Sofás	03		
Estantes aço/madeira	03		
Fogão industrial	02		
Forno	03		
Freezer	01		



**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**  
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9  
Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

#### 14.4 - Estrutura Física:

ITEM	QUANTIDADE
Sala de atendimento técnico (assistência social e psicologia)	01
Escritório administrativo	01
Sala de atividades/oficinas	03
Espaço para atividade ao ar livre	01
Horta/ Pomar	01
Refeitório	01
Banheiros	04
Lavanderia	01
Sala de estoque	01
Sala de Arquivo	01
Sala de Reuniões	01

15) Tabelas com Demais Despesas para Execução do Serviço/Objeto

15.1 - DEMONSTRATIVO: SALÁRIOS E ENCARGOS RELATIVOS AOS RECURSOS HUMANOS

Período: Abril/2024 à Março/2025 = 12 meses

CARGO/	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL (R\$)	13º SALÁRIO (1/12)TOTAL MENSAL (R\$)	FGTS MENSAL (R\$)	FGTS-Férias 13º (1/12) (R\$)	1/3 FÉRIAS PROVISÃO MENSAL(R\$)	TOTAL (**) MENSAL (R\$)	TOTAL PERÍODO (R\$)
ASSIST. SOCIAL	1	80	1.926,00	160,50	154,08	12,84	53,50	2.306,92	27.683,04
AUX. ADM	1	160	1.806,16	150,51	144,49	12,04	50,17	2.163,38	25.960,54
AUX. LIMPEZA	1	160	1.620,41	135,03	129,63	10,80	45,01	1.940,89	23.290,69
COZINHEIRA	1	160	1.620,41	135,03	129,63	10,80	45,01	1.940,89	23.290,69
EDUCADORAS	3	480	5.195,68	432,97	415,65	34,64	144,32	6.223,27	74.679,24
PSICÓLOGA	1	80	1.926,00	160,50	154,08	12,84	53,50	2.306,92	27.683,04
<b>Total:</b>	<b>8</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>14.094,66</b>	<b>1.174,56</b>	<b>1.127,57</b>	<b>93,96</b>	<b>391,52</b>	<b>16.882,27</b>	<b>202.587,25</b>

(\*) Contratação sob o regime CLT (\*\*) Salários + Encargos

**Observação: Inclui aumento de salário estimado em 7% referente ao Sindicato Patronal a partir de Maio/2024**



**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**  
 Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89      Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9  
 Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

**16) Tabelas com Demais Despesas para Execução do Serviço/Objeto**

**16.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/OBJETO**

TIPOS DE DESPESA	D E S P E S A S		OBSERVAÇÃO
	MENSAL	ANUAL	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 17.394,92	R\$ 208.739,04	
SERVIÇOS - CONTABILIDADE	R\$ 1.463,00	R\$ 19.019,00	Inclui 13º Salário
GENEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	
CESTA BÁSICA	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	para os colaboradores
MATERIAL LIMPEZA/CONSUMO	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	(produtos de limpeza, descartáveis, equipamentos de proteção individual, etc.)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	Recarga de extintores, dedetização, manutenção, exame admissional e demissional
UTILIDADES PÚBLICA	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	gás,luz,internet,água,telefone
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	Combustível para visitas técnicas e outras necessidades
OUTROS	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	Material para as atividades educacionais, jogos educativos, material lúdico-pedagógico
<b>TOTAL ==&gt;</b>	<b>R\$ 26.157,92</b>	<b>R\$ 315.358,04</b>	



**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**  
 Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89      Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9  
 Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

**16.2 Projeções de Recursos Próprios e Privado Para o Período de Vigência do Plano:**

(R\$) Próprios: decorrentes da prestação de serviços da entidade, eventos, bazar, rifas e outros	<b>R\$24.000,00</b>
(R\$) Privado: recursos decorrentes de mensalidades, doações de pessoas física ou jurídica, membros da diretoria ou associados	<b>R\$2.400,00</b>
<b>Total =====&gt;</b>	<b>R\$26.200,00</b>

**16.3 Valores do Serviço:**

Origem	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Recursos Públicos	R\$22.722,75	R\$272.673,00
Recursos Privados	R\$200,00	R\$2.400,00
Recursos Próprios Previsto da OSC	R\$2.000,00	R\$24.000,00
<b>Valor Total do Serviço</b>	<b>R\$24.922,75</b>	<b>R\$299.273,00</b>

**16.4 Valores do Serviço per Capita:**

Número de Vagas Ofertadas Conforme Termo de Colaboração	Valor Total do Serviço/ Acolhido /Mes (R\$)	Recursos Próprios + Privado da OSC por mês/Acolhido (R\$)	Recurso Público Mensal/Acolhido (R\$)	Valor Total Anual da Parceria (R\$)
80	R\$311,74	R\$25,98	R\$284,03	R\$299.273,00



**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**  
 Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89      Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9  
 Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

**17) Indicadores de Monitoramento e Avaliação: Responsáveis e Periodicidade**

**Responsáveis**

I n d i c a d o r e s	Período	OSC	Público
<b>1- Número de atendimentos/beneficiários correspondentes às metas estabelecidas no Plano de Trabalho:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prontuários internos dos acolhidos ativos</li> <li>▪ Relatório de inclusão e/ou desligamento encaminhado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)</li> <li>▪ Lista de presença para verificar a participação dos usuários nas atividades</li> </ul>	Trimestral	Equipe Técnica	Gestor da Parceria
<b>2- Da Permanência da equipe Técnica de referência durante toda a vigência deste termo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comprovantes contábeis referentes a recursos humanos</li> <li>▪ Registro da folha de ponto</li> </ul>	Trimestral	Equipe Técnica	Gestor da Parceria
<b>3- Das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentadas:</b> Os objetivos específicos, metas, resultados qualitativos e quantitativos serão apresentados por meio das seguintes instrumentais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lista de presença para verificar a participação dos acolhidos nas atividades</li> <li>• Relatório Trimestral das atividades, com gráficos comparativos</li> </ul>	Trimestral	Equipe Técnica	Gestor da Parceria





**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9

Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

**18) Regulamentação:**

- CADERNO DE ORIENTAÇÕES. Serviço de proteção e atendimento integral a família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos. Brasília, 2016
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Nota Técnica. Parâmetros para Atuação das e dos de psicologia no âmbito Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2016
- BLOG GESUAS. SCFV: Tudo o que você precisa saber sobre o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, junho, 2022. Disponível em <https://blog.gesuas.com.br/scfv/> Acesso em 30/01/2024
- FICHA TÉCNICA: Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Ficha técnica. Brasília, 2017
- MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília,, 2014
- NORMA OPERACIONAL BASICA: NOB/RH. Brasília, 2011
- NORMA OPERACIONAL BASICA: NOB/SUAS. Brasília, 2012
- RESOLUÇÃO CNAS N° 17, 2011
- RESOLUÇÃO CNAS N°09,2014



**COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**  
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89      Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/9  
Utilidade Pública Federal nº 50.517/61

**19) Identificação dos Responsáveis Técnicos:**

**Coordenador(a) Técnico(a):**

Nome Completo:

Formação:

Número de registro profissional:

Telefone:

E-mail:

**Técnico(a) Responsável:**

Nome Completo: Jaira Marcia Pereira Pedroso

Formação: Assistente Social

Número do CRES: 58316

Telefone: (11)97178-0268

E-mail: jaira.marcia@osc-arcoiris.org.br

**Pinhalzinho, 3 de abril de 2024**

Técnico(a) Responsável

Presidente da OSC – C.P. Arco Íris